

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS LEI Nº 1878/2016

"Altera o art. 1º da Lei nº 1857/2015, de 09 de outubro de 2015".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte

 $Art.\ 1^{o}$ - O art. $1^{o},$ da Lei n^{o} 1857/2015, de 09 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO BATISTA DE MENESES (antiga Av. Marginal), com início na Rua Araucária e término na Rua Rio Branco, no Bairro Jardim Roma, neste Município."

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Xênia Mara de Paula Sebotaio Código Identificador:2A026058

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2016. Edição 0937 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/